

**PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA N°
127/2026****1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA****a) Unidade Descentralizadora e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizador(a): Companhia Nacional de Abastecimento - Conab

Nome da autoridade competente: Sílvio Isoppo Porto

Número do CPF: 630.***.***-34

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: Superintendência de Tecnologia da Informação da Conab (Sutin/Dipai/Conab)

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: Resoluções Consad Nos 009, de 21/03/2023, no 01 de 13/03/2023 e no 11, de 30/08/2024.

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: 135100/22211 - Companhia Nacional de Abastecimento

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA**a) Unidade Descentralizada e Responsável**

Nome do órgão ou entidade descentralizada: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Nome da autoridade competente: José Arnóbio de Araújo Filho

Número do CPF: 761.031.024-72

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: Diretoria Acadêmica/ IFRN campus Parnamirim

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: DECRETO DE 24 DE AGOSTO DE 2021, PUBLICADO EM 25 DE AGOSTO DE 2021, EDIÇÃO 160, SEÇÃO 2, PÁGINA

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: 158155 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

Número e Nome da Unidade Gestora - UG Responsável pela execução do objeto do TED: 152756 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - Campus Parnamirim

3. OBJETO:

O presente Termo de Execução Descentralizada tem por objeto a realização de ações de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltadas ao fortalecimento das capacidades institucionais da Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) no uso estratégico de dados, na aplicação de técnicas de inteligência artificial e no aprimoramento de práticas relacionadas à governança, privacidade e segurança da informação, em consonância com as iniciativas de modernização dos sistemas institucionais e em alinhamento ao Plano de Transformação Digital (PTD) da Companhia, compreendendo o desenvolvimento e a evolução de soluções, metodologias e processos que apoiem a gestão e o uso de dados, bem como o aperfeiçoamento de mecanismos de proteção da informação e a conformidade com normativos vigentes.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Meta 1: Transformação Digital Orientada a Dados e Inteligência Artificial

Promover a incorporação estruturada de práticas de Ciência de Dados, Inteligência Artificial e Governança de Dados no contexto dos sistemas e processos da CONAB, apoiando a modernização institucional, o Plano de Transformação Digital (PTD) e a qualificação das informações utilizadas na análise, atualização e operacionalização de programas e políticas públicas de abastecimento alimentar, incluindo ações relacionadas à estruturação de dados abertos e à modernização de soluções voltadas ao tratamento e à análise de informações geoespaciais.

Produtos vinculados à Meta 1

- Relatório de Diagnóstico e Mapeamento de Dados Institucionais: levantamento das bases de dados, fluxos de informação e identificação de dados críticos.
- Relatório Técnico de Qualificação e Estruturação de Dados: documento com ações de padronização, tratamento e consolidação de dados estratégicos.
- Relatórios Analíticos de Ciência de Dados: entrega de análises técnicas e modelos aplicados para apoio à gestão e tomada de decisão.
- Relatório Técnico de Aplicações de Inteligência Artificial: documentação das soluções analíticas implementadas, metodologia utilizada e resultados obtidos.
- Proposta de Diretrizes de Governança de Dados: documento com recomendações técnicas para organização, classificação e gestão dos dados institucionais.
- Plano de Dados Abertos: documento técnico contendo diretrizes, estratégias, recomendações e estruturação das iniciativas relacionadas à abertura e transparência de dados institucionais.
- Relatório Técnico de Modernização de Soluções Geoespaciais: documento técnico contendo diagnóstico, proposições e ações relacionadas à modernização, evolução e integração de soluções voltadas ao tratamento, análise e visualização de informações geoespaciais.
- Relatório de Apoio ao Plano de Transformação Digital: produto técnico com subsídios e recomendações no eixo de dados, inovação e modernização.
- Relatório de Consolidação da Meta 1: documento integrador com resultados, evidências técnicas e recomendações de continuidade.

Meta 2: Governança, Privacidade e Segurança da Informação

Promover o aprimoramento das práticas institucionais relacionadas à governança de dados, à privacidade e à segurança da informação no âmbito da CONAB, por meio da realização de diagnósticos, modelagens, proposições técnicas e apoio à estruturação de iniciativas institucionais, em alinhamento com a legislação vigente, especialmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e com as diretrizes de modernização e transformação digital da Companhia.

Produtos vinculados à Meta 2:

- Relatório de Diagnóstico de Privacidade e Segurança da Informação: avaliação do estado atual das práticas institucionais, incluindo análise de aderência à LGPD, identificação de riscos e levantamento de processos relacionados ao tratamento de dados;
- Relatório Técnico de Mapeamento e Análise de Processos: levantamento, modelagem e documentação

de processos relacionados à governança de dados, privacidade e segurança da informação;

- Proposta de Diretrizes e Instrumentos Normativos de Segurança da Informação: recomendações técnicas para definição de políticas, normas e procedimentos institucionais;
- Relatório Técnico de Estruturação do Ciclo de Vida dos Dados: definição de diretrizes e práticas para gestão, classificação, armazenamento, uso e descarte de dados institucionais;
- Relatório de Análise de Riscos em Segurança da Informação: identificação, avaliação e proposição de medidas de mitigação de riscos relacionados ao tratamento e à proteção de dados;
- Relatório de Apoio à Estruturação do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI): subsídios técnicos e recomendações para organização e evolução das iniciativas institucionais no tema;
- Relatório de Consolidação da Meta 2: documento integrador contendo resultados, evidências técnicas e recomendações de continuidade.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A Companhia Nacional de Abastecimento (CONAB) desempenha papel estratégico na execução de políticas públicas voltadas ao abastecimento alimentar, sendo essencial a utilização de informações qualificadas, atualizadas e confiáveis para subsidiar a tomada de decisão, o monitoramento de programas e a operacionalização de suas atividades finalísticas.

Nesse contexto, a crescente disponibilidade de dados institucionais e a necessidade de seu uso estratégico demandam a adoção de abordagens modernas baseadas em Ciência de Dados, Inteligência Artificial e práticas estruturadas de Governança de Dados, capazes de promover maior eficiência, precisão e agilidade na análise de informações e na gestão institucional. Tais iniciativas estão diretamente alinhadas ao Plano de Transformação Digital (PTD) da CONAB, que estabelece diretrizes para a modernização dos sistemas de informação, a melhoria dos serviços públicos e o fortalecimento da gestão orientada a dados.

Adicionalmente, a crescente relevância das informações geoespaciais no contexto das políticas públicas de abastecimento alimentar evidencia a necessidade de modernização e evolução das soluções utilizadas para tratamento, análise, integração e visualização desses dados, ampliando a capacidade institucional de análise territorial, monitoramento e apoio à tomada de decisão estratégica.

O avanço no uso de dados também impõe a necessidade de fortalecimento das práticas de governança, privacidade e segurança da informação, de modo a garantir a conformidade com a legislação vigente, especialmente a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD), bem como com a Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), assegurando a proteção de dados, a transparência e a adequada gestão dos ativos informacionais da Companhia. Nesse contexto, destaca-se ainda a importância da estruturação de iniciativas relacionadas à abertura e transparência de dados institucionais, em consonância com as diretrizes de governo digital e dados abertos da administração pública federal.

Diante desse cenário, a realização de ações estruturadas de pesquisa, desenvolvimento e inovação torna-se fundamental para apoiar a CONAB na organização, qualificação e utilização de seus dados institucionais, bem como na evolução de suas práticas relacionadas à governança e segurança da informação. A abordagem proposta neste Termo permite a construção gradual e orientada de soluções, metodologias e diretrizes, incluindo iniciativas voltadas à governança de dados, dados abertos, inteligência artificial e modernização de soluções geoespaciais, respeitando as prioridades institucionais e promovendo a integração entre inovação tecnológica e conformidade normativa.

A celebração do presente Termo de Execução Descentralizada justifica-se, portanto, pela necessidade de fortalecer as capacidades institucionais da CONAB em temas estratégicos para a transformação digital, contribuindo para o aprimoramento da gestão pública, o aumento da eficiência operacional, a melhoria da qualidade da informação e o suporte qualificado à execução de programas e políticas públicas de abastecimento alimentar.

Ademais, a parceria com o Instituto Federal do Rio Grande do Norte (IFRN), por meio do Campus Parnamirim e do Laboratório de Pesquisa em Redes e Sistemas Computacionais (NOCS Lab), possibilita a aplicação de conhecimentos técnicos especializados, a adoção de boas práticas e a geração de soluções alinhadas às demandas institucionais, contribuindo para a entrega de resultados consistentes, sustentáveis e alinhados às diretrizes de transformação digital da administração pública.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos

congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais

ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

Será realizada Taxa de Administração a partir de Despesas Operacionais e Administrativas (DOA) com a Fundação de Apoio à Educação e ao Desenvolvimento Tecnológico do Rio Grande do Norte - FUNCERN, no gerenciamento administrativo e financeiro do projeto, promovendo os pagamentos das despesas com a equipe executora, logísticas e despesas em geral. O custo indireto (DOA) será no valor de R\$ 426.621,37, correspondendo a 10% do valor total.

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 1	Transformação Digital Orientada a Dados e Inteligência Artificial	Pacote de Horas Mensal (452h)	20	R\$ 153.866,24	R\$ 3.077.324,83	Mês 1	Mês 20
	PRODUTOS	Diagnósticos, relatórios analíticos, modelos aplicados de Ciência de Dados e Inteligência Artificial, bem como na formulação de diretrizes técnicas de Governança de Dados. Os produtos contemplam documentos técnicos, análises estruturadas, recomendações estratégicas e subsídios ao Plano de Transformação Digital (PTD).					

META 2	Governança, Privacidade e Segurança da Informação	Pacote de Horas Mensal (256h)	20	R\$ 59.444,44	R\$ 1.188.888,90	Mês 1	Mês 20
	PRODUTOS	<p>Diagnósticos, relatórios técnicos e análises relacionadas à governança, privacidade e segurança da informação, bem como na formulação de diretrizes, instrumentos normativos e recomendações técnicas.</p> <p>Contemplam a produção de documentos estruturados, modelagem de processos, análises de riscos e subsídios à estruturação e ao aprimoramento de iniciativas institucionais no âmbito da proteção de dados e da conformidade, em alinhamento com a legislação vigente e com as diretrizes de transformação digital da CONAB.</p>					

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Junho/2026	R\$ 2.511.903,04
Março/2027	R\$ 1.754.310,69

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
33.90.39	<i>Não</i>	R\$ 3.839.592,36
33.90.39	<i>Sim</i>	R\$ 426.621,37

12. PROPOSIÇÃO

Brasília, 23 de junho de 2026

José Arnóbio de Araújo Filho

Reitor

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte - IFRN

13. APROVAÇÃO

Brasília, 23 de junho de 2026

Naiara Andreoli Bittencourt
Companhia Nacional de Abastecimento - Conab
Diretora-Executiva de Política Agrícola e Informações

Sílvio Isoppo Porto
Companhia Nacional de Abastecimento - Conab
Diretor-Presidente

Brasília, 23 de junho de 2026



Documento assinado eletronicamente por **Jose Arnobio de Araujo Filho**, **Usuário Externo**, em 23/06/2026, às 16:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **NAIARA ANDREOLI BITTENCOURT**, **Diretor (a) Executivo (a) - Conab**, em 23/06/2026, às 18:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO ISOPPO PORTO**, **Diretor-Presidente - Conab**, em 23/06/2026, às 18:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site:

[https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **53788502** e o código CRC **DE48DCC0**.